



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.106/76.- de 1º de Julho de 1976.

Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA, Prefeito Municipal de Alvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e tendo em vista Autografo nº 11/76, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade e Orçamento da / Prefeitura Municipal de Alvares Machado, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 21.287,39 (vinte e um mil, du / zentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta e nove cen / taves).
- Artigo 2º - O presente crédito especial referido no artigo anterior destina-se a ocorrer despesas de projeto elaborado pelo / DOP, por ocasião da lavratura do contrato para constru / ção da ponte sobre o córrego do Limoeiro.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes com a abertura de crédito espe / cial referido no artigo 1º, serão cobertas com recursos do excesso de arrecadação que se verifica para o corren / te exercício.
- Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.
- Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alvares Machado, aos 1º de Ju / lho de 1976.

JOSÉ ANTONIO FERNANDES SUNIGA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretária da Prefeitura na / data supra.

ANACLETO AVELLANEDA
Secretário